



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos
das Pessoas com Deficiências**

Lei n.º 3580 de 21 de junho de 2011

e-mail: conselhomunicipal@veracruz-rs.gov.br

Vera Cruz – RS

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO
FPE N.º 2653/2012 - PARTICIPAÇÃO
POPULAR E CIDADÃ 2012.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Sra. Priscila da Silva Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3580/2011, e considerando a deliberação dos membros do COMPEDE, em reunião ordinária, resolve:

Art. 1º) Aprova a prestação de contas do Convênio FPE n.º 2653/2012 - Participação Popular e Cidadã 2012 - Convênio que entre si celebram a Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande Do Sul - FADERS e o município de Vera Cruz, visando a execução de demandas da participação popular e cidadã 2012.

Art. 2º) O objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliários para utilização no Centro de Atendimento Municipal Especializado de Vera Cruz - CAME, visando fortalecer o atendimento de cerca de 150 crianças e adolescentes (de 0 a 17 anos) e no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Os valores executados foram num montante de R\$ 31.541,57 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo os valores de transferência de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil), na contrapartida o montante de R\$ 5.062,82 (cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) cujo, rendimentos totalizaram R\$ 1.478,75 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco). Executadas destes do concedente o montante de R\$ 26.342,62 (vinte e seis mil, trezentos quarenta e dois reais e sessenta e dois) e do executor de R\$ 5.062,82 (cinco mil e sessenta e dois mil e oitenta e dois) e ficando para devolver R\$ 136,07 (cento e trinta e seis reais e sete centavos),

Art. 3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 18 de fevereiro de 2015.

PRISCILA DA SILVA ROSA
Conselheira Presidente do COMPEDE